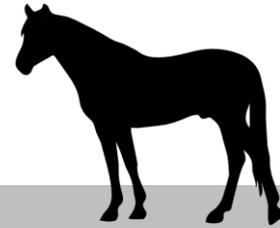




Bancos de Equinos

Informações



2º semestre letivo 2022/ 2023

As presentes informações complementam e atualizam o Regulamento de Bancos Clínicos do Ciclo de Estudos conducente ao grau de Mestre em Medicina Veterinária (MIMV).

Os Bancos em contexto de Clínica de Equinos (BE) promovem a participação em contexto clínico prático dos estudantes do **4º ano curricular** do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

Ano Letivo	Unidade Curricular	Docente Responsável
4º ano	Patologia Clínica de Animais de Desporto (PCAD)	Dra. Vera Pessoa

Por forma a assegurar o contacto efetivo de todos os Estudantes com a realidade clínica, os BE integram **1 clínico da área de Equinos**, em regime de ambulatório;

Transporte

O transporte dos estudantes, até ao ponto de encontro indicado pelo Clínico, é assegurado pela EUVG. O horário de saída da EUVG é às 08h30, junto ao Bloco A, ao lado do HVUC.

Caso os Estudantes pretendam deslocar-se em viatura própria, devem seguir o procedimento próprio (**Declaração de Compromisso**), e submeter através da plataforma de agendamento dos bancos clínicos.

Qualquer constrangimento associado ao transporte, fora do horário de funcionamento da central telefónica da EUVG, deve ser reportado para o contato a divulgar em breve pela plataforma Inforestudante. Alerta-se, contudo, que, este número não pretende resolver cancelamentos de última hora por parte dos Estudantes, apenas situações excecionais associadas ao transporte assegurado pela EUVG.

O cancelamento do transporte assegurado pela EUVG, por parte do Estudante inscrito, quando efetuado a partir das 16h00 do dia anterior, resultará no impedimento do próprio Estudante em beneficiar dos transportes assegurados pela EUVG no semestre em curso, independentemente do contexto (e.g. bancos clínicos, deslocações letivas).

Informações Bancos Clínicos EUVG
2º semestre letivo 2022/2023

Datas e notas importantes

Os BE são facultativos e limitados ao número de vagas existente. O seu agendamento é efetuado em plataforma própria, disponível a partir do site da EUVG, pelo próprio Estudante. Salienta-se que a partir do mesmo *site* estará disponível um vídeo tutorial sobre o seu funcionamento.

Os Estudantes que ainda não tenham participado em bancos clínicos no semestre anterior, deverão junto do Secretariado de Bancos (Secretariado do DCV), recolher o seu **crachá de identificação** (e verificar que todos os dados estão corretos) e assinar a **Declaração de conhecimento do código de conduta e boas práticas em banco clínico;**

Qualquer assunto sobre bancos clínicos, apenas será considerado e tramitado se enviado para o endereço respetivo: secretariadobancos@euvg.pt.

- O registo de casuística, carga horária, procedimentos e todas as actividades desenvolvidas (p.e. necropsias) será efetuado sempre no **EUvetBOOK**, independentemente do ano curricular. É recomendado ao Estudante que registe, no campo “Observações” a UC a que se refere o Banco Clínico. É igualmente recomendado que transfira todos os registos do EUvetBOOK para a respetiva plataforma até uma semana após a realização do banco clínico.

Período de Inscrição	Inscrições a iniciar às 18h00 do dia 27 de fevereiro e até às 14h00 do dia 03 de março *Reagendamento (somente) após publicação do planograma de Avaliações Contínuas respetivo Até 7 dias após a respetiva divulgação	Agendamento efetuado unicamente através da plataforma de agendamento de bancos clínicos
Período de BEP	De 06 de março a 30 de junho 2023	

***Reagendamento de BE:**

Serão efetuados mediante pedido expresso e justificado enviado para o email do Secretariado de Bancos email: secretariadobancos@euvg.pt.

Apenas serão permitidos reagendamentos em situações excecionais justificáveis, conforme previsto no Regulamento Geral de Avaliação das Aprendizagens. Para tal deverá o estudante enviar um email para o Secretariado Bancos, acompanhado dos necessários comprovativos, no prazo de 5 dias, e sujeito à apreciação dos Órgãos competentes. Recorda-se que é necessária a entrega dos documentos originais. Caso seja autorizado o seu reagendamento, o Secretariado de Bancos comunicará ao Estudante como proceder na plataforma associada.

Exceionalmente serão permitidas permutas, desde que, solicitadas de forma justificada no máximo, até 7 dias antes do banco clínico, para o email do Secretariado Bancos.

Informações Bancos Clínicos EUVG
2º semestre letivo 2022/2023

Sublinha-se que é necessária a receção de email de concordância por parte dos dois Estudantes envolvidos.

A guarda de bancos apenas se mantém para Estudantes em Estágio Curricular.

	Horários	BE (facultativo)
PCAD	<u>Segundas-feiras</u> * horário de início 09h30 e <i>términus</i> variável	2 Estudantes por dia

Notas adicionais

EPI – Equipamento de Proteção Individual

É obrigatória a utilização de vestuário de proteção, leia-se pijama cirúrgico ou fato de macaco, sendo recomendada a utilização de calças impermeáveis. Não é permitida a utilização de bata branca.

Todo o vestuário deve estar devidamente higienizado.

Recomenda-se a utilização de botins de couro. Não é permitido o uso de sapatilhas de pano, calçado salto alto ou impróprio para o contexto.

Por questões de biossegurança, devem levar as galochas limpas e acondicionadas num saco, as quais só serão utilizadas por indicação do Clínico.

Refeições

As refeições (incluindo lanches) do Estudantes devem ser acauteladas pelos próprios. Para comodidade dos próprios Estudantes aconselha-se que sejam simples e compatíveis com o regime de ambulatório.

NOTA IMPORTANTE: Todos os Estudantes em Banco estão a ser alvo de avaliação pelos supervisores das atividades em curso, quanto ao cumprimento das orientações dadas (gerais, como as veiculadas no Regulamento de Bancos, pela presente *Nota Informativa*, ou específicas do local de acolhimento em Banco), designadamente e sem prejuízo de outras, a pontualidade, a adoção de posturas e comportamentos adequados com todos os intervenientes, a manifestação de interesse e espírito colaborativo nas atividades a desenvolver.

O cumprimento dos pressupostos descritos resulta na APROVAÇÃO em Banco.

O incumprimento dos pressupostos descritos anteriormente e incluídos na Declaração de conhecimento de código de conduta e boas práticas em banco clínico, resultará na REPROVAÇÃO em Banco. A reprovação em banco impede a validação deste e, por conseguinte, o cumprimento do PRÉ-REQUISITO necessário para aprovação à respetiva UC.